



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo
VALE HISTÓRICO

LEI N.º 075 DE 25 DE JUNHO DE 2008

LEI N.º 075 DE 25 DE JUNHO DE 2008.

Inclui no Calendário Turístico de Bananal o evento "CHIC É SER CAIPIRA".

PROJETO DE LEI N.º 087/2008 DE AUTORIA DA VEREADORA LÚCIA HELENA NADER GONÇALVES
Autógrafo n.º 014/2008

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – Passa a fazer parte do Calendário Turístico de Bananal o evento "CHIC É SER CAIPIRA", realizado anualmente todo 2º final de semana do mês de junho.

Artigo. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

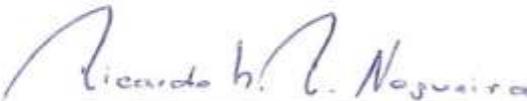
Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL em 25 de junho de 2008.


MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO
Prefeita Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 25/06/08

Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 25/06/08


Ricardo Luís Reis Nogueira
Chefe de Gabinete